



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2025.

“Declara de Utilidade Pública a
Associação TRAIL CLUB GUAÇUÍ”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Trail Club Guaçuí**, Associação Privada, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.182.146/0001-81, com sede à Praça João Acacinho, nº 64, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de outubro de 2025.

VALMIR SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/2025

JUSTIFICATIVA

A Associação Trail Club Guaçuí, sediada à Praça João Acacinho, nº 64, Centro, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental, de caráter civil, sem fins econômicos, fundado em 09 de maio de 2003, na Cidade de Guaçuí/ES, cujo objetivo é desenvolver, pesquisar, aprimorar e regulamentar a prática de atividades esportivas sobre duas rodas.

Dedica-se ainda a promover atividades filantrópicas destinadas ao bem estar da comunidade de Guaçuí/ES, se destacando por incentivar a prática esportiva responsável, promovendo a integração entre atletas e simpatizantes, além de contribuir para a formação de uma cultura de lazer saudável, pautada pelo espírito de companheirismo, disciplina e respeito ao meio ambiente.

Outro aspecto relevante é a importância do Trail Club para a comunidade local, uma vez que suas atividades movimentam a economia, incentivam o turismo esportivo e fortalecem o calendário de eventos do município, além de despertar nos jovens o interesse pelo esporte como meio de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a relevância social, esportiva, cultural e educacional desenvolvida pela Associação Trail Club, sendo de suma importância Declarar a Associação Trail Club de Utilidade Pública, conclamo aos ilustres senhores, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

VALMIR SANTIAGO
Vereador